

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020

HIDROPEÇAS LTDA - ME

SAAE - MA/CPL
Data: _____
Autor (a): _____

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JAMILA FECURY CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1985, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 18983042001-0 GEJUSPC/MA e do C.P.F. nº 016.596.473-12, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia- MA, à Rua Av. Santa Luzia nº 273 , Centro, CEP 65.930-000, e

CAMILA FECURY CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988 , comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 025921962003-7 SESP/MA e do C.P.F. nº 026.845.983-55, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia /MA, à Av. Santa Luzia nº 273, Centro, CEP 65.930-000, únicas sócias da Empresa: **HIDROPEÇAS LTDA - ME**, com sede e domicilio à Av. Santa Luzia nº 273, Centro, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.790.865/0001-61 e na JUCEMA -Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 2120040906-6 por despacho em 07/04/1997; e ultima alteração contratual sob nº 20070445680, por despacho em 04/01/2008 (art. 997, I, CC/2002), **resolvem, entre si, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes clausulas:**

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto que é: Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comercio varejista de outro produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99), Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02), **passa a ser:** Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (com especialização em bombas de água), (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02); Comercio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02, Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05);

CLAUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA - As administradoras declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, se prevaricação, peita sou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais clausulas do contrato original permanecem inalteradas.

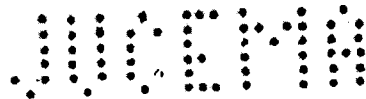
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Prudêncio A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.



SAAE - MA/CPL

Folha:
Servidor (a):

EM: 13/11/2020

HIDROPEÇAS LTDA - ME

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio

Presidente da CPL

Portaria 089/2019-SAAE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

As modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROPEÇAS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Av. Santa Luzia nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia - MA, CEP 65.930-000. (art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, pelas sócias:

SÓCIOS COMPONENTES	QUOTAS	PERC. %	R\$ VALOR
JAMILA FECURY CERQUEIRA	24.000	60%	24.000,00
CAMILA FECURY CERQUEIRA	16.000	40%	16.000,00
Total das Quotas Distribuídas	40.000	100%	40.000,00

(art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto é: : Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (com especialização em bombas de água), (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02); Comercio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02, Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05);

CLÁUSULA QUARTA - a sociedade iniciou suas atividades em 07/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020

HIDROPECAS LTDA. - ME

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Presidente da GPL
Portaria 088/2019-SAAE

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, se prevaricação, peita sou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

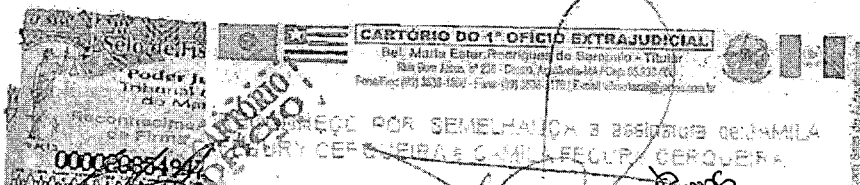
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Açailândia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Açailândia - MA, 20 de Maio de 2013.

Jamila Fecury Cerqueira

Camila Fecury Cerqueira
Camila Fecury Cerqueira



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

ATA DA
REUNIÃO

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2013
SOB O NÚMERO: 20130395030
P/Ident: 13039503-0
Empresa: 21.200.0906-5
HIDROPEÇAS LTDA - ME

[Handwritten Signature]
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 198.453

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

[Handwritten Signature]
Keneth Philipe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial: HIDROPEÇAS LTDA - EPP		Protocolo: MAC2000786099	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200409066	CNPJ: 01790865000161	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 23/01/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20130395030	06/06/2013	ALTERAÇÃO	


Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/09/2020, às 09:40:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QPUJQGAV**.




MAC2000786099

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

026.845.983-55

Nome
CAMILA FECURY CERQUEIRA

Nascimento
29/03/1988

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
06/03/2016

www.correios.com.br

CARTÓRIO DO Bel. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO SUBSTITUTA
Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº: 128397AAA182999-IQH
Confirme autenticidade: <http://correagedoria.tito.lus.br/index.php/selodigital>
Autêntico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0064 - 248680. Araguaína-TO, 01 de novembro de 2016.

Em tes: da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL - DNERC
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO - DENA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE VEÍCULOS - DENAREV
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS - DENAREP
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - DENARET

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1220340963

PROIBIDO PLASTIFICAR
1220340963

Nome: CAMILA FECURY CERQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0259219620037 - SSP - MA

CPF: 026.845.983-55 DATA NASCIMENTO: 29/03/1988

FLIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA CLAUDELICE BARBOSA FECURY

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. E

Nº REGISTRO: 05172165430 VALIDADE: 22/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 31/03/2011

OBSERVAÇÕES:

Camila Fecury Cerqueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHAO DATA EMISSÃO: 25/01/2016

Antonio de Jesus Leão Nunes
Assinatura do Emissor
45197565717
MA031923003

CARTÓRIO DO Bel. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO SUBSTITUTA
Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº: 128397AAA194500-CMS
Confirme autenticidade: <http://correagedoria.tito.lus.br/index.php/selodigital>
Autêntico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0064 - 248680. Araguaína-TO, 01 de novembro de 2016.

Em tes: da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente

Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

Keneth
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 936-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

2º cartório do Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Deivanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé
 Açailândia - MA, 07 de outubro de 2016.

[Assinatura]
Gleiciane Pereira dos Santos Farias - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório de Açailândia - MA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020
[Assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL
Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL
 Portaria 088/2019-SAAE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11181306

USO OBRIGATÓRIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.000/94)

[Assinatura]

RESERVAÇÕES

[Assinatura]

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: JAMILA FECURY CERQUEIRA

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA
 CLAUDELICE BARBOSA FECURY

RESIDÊNCIA: CASTANHAL-PA

DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1985

RG: 169830420010 - SSP

EXERCIÇÃO EM: 01/17/2013

POSSESSOR DE ÓRGÃO E TÍTULO: NÃO DECLARADO

MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA - PRESIDENTE

[Assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE

[Assinatura]
Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

[Assinatura]
Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifica que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

SAE - MA/CPL
 data:
 envia: (a):

EM: 13/11/2022

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL
 Portaria 088/2019 - SAAE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALS

GERONIMO MOREIRA MENEZES

CPF: 0507831920154 - BPSR - MA

466.936.453-72 DATA ANTISSÉPTICO: 14/09/1973

TARQUINO MOREIRA MENEZES
 ES
 ANTONIA DA SILVA MENEZ
 ES

REGISTRO: 00244086404 DATA DE EMISSÃO: 19/09/2022 DATA DE VALIDADE: 29/07/1992

ASSINATURA DO PORTADOR

SAO LUIS, MA DATA DE EMISSÃO: 22/09/2017

34562504646
 MARANHÃO
 00306246752

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1525813713

AA

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019 - SAAE

Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE AÇAILÂNDIA

Devanir Garcia

Tabellião e Registrador

Ângelo Garcia

Tabellião e Registrador Substituto



Livro: 047

Folha: 13F/13V

Selo: 019.173.233

SAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/06/2014

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Presidente da SAAE

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGANTE A EMPRESA: **HIDROPEÇAS LTDA** E DO OUTRO LADO COMO OUTORGADA: **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, NA FORMA ABAIXO, ETC,...

SAIBAM os que este Público Instrumento de PROCURAÇÃO bastante vem em que, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (13/06/2014), nesta cidade e comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, em Cartório, nesta cidade, perante mim Tabellião do 2º Ofício comparece como outorgante e empresa: **HIDROPEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Santa Luzia nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.865/0001-61; neste ato representada pela Sócia-Administradora: **Jamila Fecury Cerqueira**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade RG nº 018983042001-0 SSP/MA, devidamente inscrita no CPF nº 016.596.473-12, residente e domiciliada na Avenida Santa Luzia, nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA; reconhecido(a) pelos documentos apresentados a mim Tabellião do 2º Ofício, dou fé; por ele(a) me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.697.172 SSP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 466.936.453-72, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus nº 534, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA; a quem outorga poderes especiais e com fim específico para representá-la junto aos **Órgãos Públicos Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Prefeituras de um modo em geral, nesta cidade de Açailândia - MA ou em qualquer outra cidade ou estado dentro do território nacional**, podendo requerer o que for necessário, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados, podendo participar de reuniões e licitações, alegar, assinar o que for preciso, apresentar propostas e projetos, juntar, apresentar, retirar e assinar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e acompanhar quaisquer processos até a final decisão, tratar de todos os assuntos em nome da outorgante, requerer, alegar e assinar tudo o que preciso for, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos e enfim praticar todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que li, aceita e assina abaixo. Eu, Devanir Garcia, Tabellião e Registrador, a fiz lavrar este termo, conferi e assino em público e raso. Açailândia - MA, 13 de junho de 2014. (Ass) JAMILA FECURY CERQUEIRA (Sócia), Devanir Garcia - Tabellião e Registrador **EMOLUMENTOS DEVIDOS:** Ao FERJ: R\$7,86. Ao FERC: R\$2,00. Ao Tabellião: R\$65,50. Total: R\$67,50. Dou fé. Eu, Devanir Garcia, Tabellião e Registrador, mandei digitar e subscrevo

Açailândia-MA, 13 de junho de 2014.

Em testº Devanir Garcia da verdade.

Devanir Garcia
Tabellião e Registrador

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Phillippe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 SAAE - MA/CPL
 Folha:
 Servidor (a):

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.790.865/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1997
---	---	--------------------------------

 NOME EMPRESARIAL
 HIDROPECAS LTDA

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

 PORTE
 EPP

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

 LOGRADOURO
 AV SANTA LUZIA

 NÚMERO
 273

 COMPLEMENTO

 CEP
 65.930-000

 BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

 MUNICÍPIO
 ACAILANDIA

 UF
 MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 30/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2020 às 17:27:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE

 Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

 Kenneth Philip de Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Sistema de Estado do Maranhão

Sociedade por Quotas

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.790.865/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.154342-0

Razão Social: HIDROPECAS LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTA LUZIA

Número: 273 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/05/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/05/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/10/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/11/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Keneth Prilly A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

11/11/2020 12:20



SAAE - MA/CPL
 Foto:
 Servidor (a):



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

CPF/CNPJ: 01.790.865/0001-61
 RAZÃO SOCIAL: HIDROPEÇAS LTDA - ME
 NOME FANTASIA:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 199660
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
 NUMERO DE CONTROLE: 521
 LOCALIZAÇÃO: AVE SANTA LUZIA, 273 CENTRO

CNAE Principal e Secundários
 474400300-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 439910500-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
 331470200-MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
 478900200-COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 431260000-PERFURACOES E SONDAGENS
 474400100-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 474400500-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CMAE Principal e Secundários
 34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILANDIA, 24 de Janeiro de 2020.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1MMLM1FUAB

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

Keneth Philiply A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIDROPECAS LTDA**
CNPJ: **01.790.865/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:21 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **2748.0034.92B5.8AC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 083907/20

Data da

03/11/2020 17:17:48

Inscrição Estadual: 121543420

CPF/CNPJ: 01790865000161

Razão Social: HIDROPECAS LTDA ME

Endereço: AVE SANTA LUZIA, 273 CEP: 00000000


Telefone:

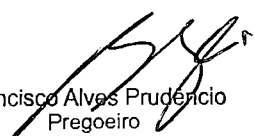
Município: ACAILANDIA

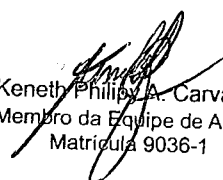
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93065293172	24/05/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93065293172	24/05/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93066245755	26/06/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93066245755	26/06/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068096656	24/07/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068096656	24/07/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068099543	24/08/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068099543	24/08/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068109163	25/09/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068109163	25/09/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068109899	31/10/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068109899	31/10/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075029876	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075029876	24/12/2019	PARCELADO


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 01.790.865/0001-61

CERTIDÃO Nº: 2724/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL: HIDROPEÇAS LTDA - ME

INICIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2015

RUA: RUA: AVE SANTA LUZIA, 273, , CEP - 65930-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **HIDROPEÇAS LTDA - ME** que possui o CNPJ: **01.790.865/0001-61** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 02/01/2021

Código de Autenticidade: J9JNILINSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.790.865/0001-61**Razão Social:** HIDROPECAS LTDA**Endereço:** AV SANTA LUZIA 273 273 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2020 a 18/11/2020**Certificação Número:** 2020102002321351785122

Informação obtida em 03/11/2020 15:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE
Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.790.865/0001-61
Certidão nº: 28445620/2020
Expedição: 03/11/2020, às 15:27:06
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.790.865/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

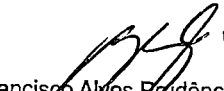
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

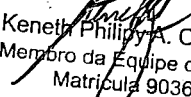
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas
CNPJ: 01.612.668/0001-52
Paço Municipal, S/Nº - Centro
Bom Jesus das Selvas - MA - CEP: 65.395-000

PREFEITURA
**BOM
JESUS**
DAS SELVAS
Trabalho e respeito.


SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, que a empresa HIDROPEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.790.865/0001-61, estabelecida na Av. Santa Luzia, 273, Centro, Açailândia-MA, prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA, inscrita no CNPJ: 01.612.668/0001-52, de PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR ARTESIANOS, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POÇOS.

Atestamos que as prestações de serviços acima referido pela empresa apresentaram bom desempenho de funcionamento, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente aos serviços prestados.

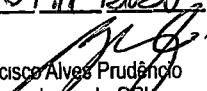
Bom Jesus das Selvas-MA, 30 de Janeiro de 2020.



Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 13/01/2020


Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Keney Flávy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

SAAE - MA/CPL
Data:
Servidor (a):

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Olmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

Data/Horário da realização do certame: 17 de novembro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61, sediada na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, portador da cédula de identidade nº 0567831920154 e do CPF nº 466.936.453-72, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2º do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 17 de novembro de 2020

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

HIDROPEÇAS LTDA
GERONIMO MOREIRA MENEZES
CPF. 466.936.453-72
Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

T E R M O D E A B E R T U R A

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRÊS), E SERVIÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA HIDROPECAS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV SANTA LUZIA, 273 CENTRO, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200409066 POR DESPACHO DE 07/04/1997 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 01.790.865/0001-61, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 39460, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 121.543.420.

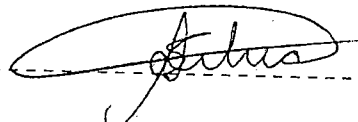
CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. AIRTON PEREIRA SILVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008826/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 282.442.813-91.

AÇAILÂNDIA, 01 DE JANEIRO DE 2019.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - JAMILA FECURY CERQUEIRA

C.P.F - 01659647312




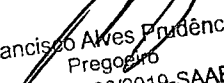
AIRTON PEREIRA SILVA

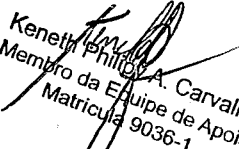
C.R.C 008826/O

C.P.F 282.442.813-91




Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

SAAE - MA/CPL
 Folha:
 Servidor (a):

FIRMA : HIDROPEÇAS LTDA - EPP
 END. AV. SANTA LUZIA Nº 273 - CENTRO - AÇAILÂNDIA-MA - CEP Nº 65.930-000
 CNPJ (MF) SOB Nº 01.790.865/0001-61 E INSC. EST. Nº 12.154.342-0 FONE - 99 3538 - 1123

NIRE: 21200409066

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019


ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa	861.571,81	
ESTOQUES		
Mercadorias Tributadas	943.435,56	1.805.007,37
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Veículos	108.404,00	
Computadores e Periféricos	4.045,00	
Moveis e Utensílios	1.550,00	113.999,00
TOTAL DO ATIVO.....		1.919.006,37


Açailândia - MA, 31 de Dezembro de 2019


 Airton Pereira Silva
 Contador C.R.C. (MA) Nº 008826/O
 C.P.F. Nº 282.442.813-91

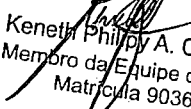
 HIDROPEÇAS LTDA - EPP
 Jamilya Fecury Cerqueira.
 Sócio - Gerente



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE


 Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1


 Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

FIRMA : HIDROPEÇAS LTDA - EPP
 END. AV. SANTA LUZIA Nº 273 - CENTRO - AÇAILÂNDIA - MA - CEP Nº 65.930-000
 CNPJ (MF) SOB Nº 01.790.865/0001-61 E INSC. EST. Nº 12.154.342-0 FONE - 99 3538 - 1123
 NIRE: 21200409066
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SAAE - MA/CPL
 Folha:
 Servidor (a):

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES		
FORNECEDORES	141.986,26	
OBRIGAÇÕES FISCAIS/SOCIAIS		
Pro-Labore a Pagar	481,03	
Ordenados a Pagar	28.746,24	
INSS a Recolher	7.391,84	
Fgts a Recolher	6.498,25	
PIS a Recolher	782,51	
COFINS a Recolher	1.301,62	
ISS a Recolher	380,23	
C. Sindical a Recolher	5.135,69	
C. Assistencial a Recolher	3.250,36	
IRRF a Recolher	3.305,90	
IRPJ estimativa a Recolher	5.220,41	
CSLL estimativa a Recolher	1.236,02	
	205.726,36	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		
Banco do Brasil S/A	89.444,27	89.444,27
PATRIMÔNIO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Subscrito	40.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	1.583.836,74	1.623.836,74
TOTAL DO PASSIVO.....		1.919.006,37

Airton Pereira Silva
 Contador - C.R.C. (MA) Nº 008826/O
 C.P.F. Nº 282.442.813-91

HIDROPEÇAS LTDA - EPP
 Jamily Fécure Cerqueira
 Sócio - Gerente



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

SAAE - MA/CPL
 Folha:
 Servidor (a):

FIRMA : HIDROPEÇAS LTDA - EPP
 END. AV. SANTA LUZIA Nº 273 - CENTRO - AÇAILÂNDIA - MA - CEP Nº 65.930-000
 CNPJ (MF) SOB Nº 01.790.665/0001-61 E INSC. EST. Nº 12.154.342-0 FONE - 99 3538 - 1123
 NIRE: 21200409066
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
(+) Vendas Mercadorias a Vista	565.891,03	
(+) Prestação de Serviços a Vista	<u>240.234,00</u>	806.125,03
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) PIS sobre vendas	- 4.825,93	
(-) COFINS sobre vendas	- 22.273,63	
(-) ISS sobre Serviços	- 9.330,36	
(-) ICMS sobre vendas	<u>-54.170,39</u>	90.600,31
(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		<u>715.524,72</u>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
(-) Estoque Inicial	(375.950,00)	
(+) Estoque Final	943.435,56	
(-) Aquisições de Mercadorias à Vista	(149.277,19)	
(-) Aquisição de Mercadorias a Prazo	(492.564,69)	
(+) Devoluções sobre aquisições	24.661,50	
(+) Bonificações	<u>773,74</u>	(48.921,08)
DESPESAS		
(-) DESPESAS GERAIS		
Pro-Labore	(23.952,00)	
Fgts	(14.296,88)	
Ordenados e Comissões	(163.655,66)	
Multas	(391,23)	
Prestação de serviços de terceiros	(1.298,34)	
Material de consumo	(157.432,98)	
Combustíveis e lubrificantes	(17.184,01)	
Despesas Diversas	(46,00)	
Telefone	(4.157,34)	
Rescisões	(4.640,90)	
Frete e Carretos	(1.393,09)	
Juros e Correções Monetárias	(1.236,62)	
Férias	(12.771,60)	
Água	(1.117,99)	
Luz	<u>(4.359,39)</u>	(407.934,03)
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) PROVISÕES		
Provisões sobre o Resultado	(16.695,25)	
Provisão P/ Contribuição Social	<u>(11.998,35)</u>	(28.693,60)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		229.976,01


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

(+) SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	1.388.421,59
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>195.415,15</u>
(=) SALDO DE LUCROS ACUMULADOS	1.583.836,74

Açailândia - MA, 31 de Dezembro de 2019

Airton Pereira Silva
 Contador C.R.C. (MA) Nº 008826/O
 C.P.F. Nº 282.442.813-91

HIDROPEÇAS LTDA - EPP
 Jamila Fecury Carqueira
 Sócio - Gerente



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019

Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1



SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROPEÇAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01659647312	JAMILA FECURY CERQUEIRA
28244281391	AIRTON PEREIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:10 SOB Nº 20200047159.
PROTOCOLO: 200047159 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000292257. NIRE: 21200409066.
HIDROPEÇAS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

FIRMA : HIDROPEÇAS LTDA - ME

END: AV. SANTA LUZIA Nº 273- CENTRO - AÇAILÂNDIA - MA - CEP 65.930-000
GNPJ (MF) 01.790.865/0001-61 E INSC. EST Nº 12.154.342-0


CALCULO DO INDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE: INDICE = 8,77
LIQUIDEZ SECA: INDICE = 0,15
LIQUIDEZ GERAL: INDICE = 5,11

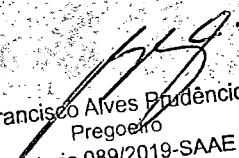
Para cada R\$ 1,00 de divida a curto prazo a empresa dispõe de R\$ 5,11 para quitar


FONTE: Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019


Açailândia-MA, 31 de Dezembro de 2019


Eston Pereira Silva
Contador
CRC-MA 8826/O
CPF: 282.442.813-91




Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 1446-1


Keneth Prudencio A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO RAZÃO NUM. 0() DA EMPRESA HIDROPECAS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV SANTA LUZIA, 273 CENTRO, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200409066 POR DESPACHO DE 07/04/1997 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 01.790.865/0001-61, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 39460, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 121.543.420, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

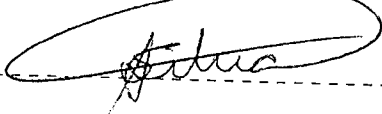
CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. AIRTON PEREIRA SILVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008826/0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 282.442.813-91.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - JAMILA FECURY CERQUEIRA

C.P.F - 01659647312





AIRTON PEREIRA SILVA

C.R.C 008826/0

C.P.F 282.442.813-91




Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
01.790.865/0001-61
SCP
NOME EMPRESARIAL
HIDROPECAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019
SITUAÇÃO
Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C3.80.14.AF.26.84.28.47.41.DD.2A.97.34.CF.A0.3F.59.E9.16.7D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	28244281391	AIRTON PEREIRA SILVA:28244281391	6416529992275616175	20/08/2018 a 20/08/2021
Procurador	28244281391	AIRTON PEREIRA SILVA:28244281391	6416529992275616175	20/08/2018 a 20/08/2021

NÚMERO DO RECIBO:

C3.80.14.AF.26.84.28.47.41.DD.2A.
97.34.CF.A0.3F.59.E9.16.7D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/08/2020 às 16:07:34

16.E4.60.7A.5F.1A.97.8E.AC.CD.
AE.E7.0A.EC.8E.CF

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Roudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Keneth Henrique A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.


Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

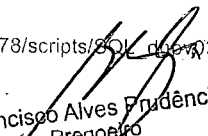
Certidão n.º: MA/2020/90003987
Nome: AIRTON PEREIRA SILVA CPF: 282.442.813-91
CRC/UF n.º MA-008826/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.02.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

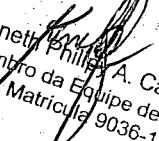
Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

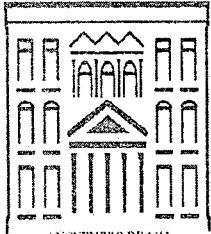
CPI : 282.442.813-91 Controle : 8031.8345.8973.9286


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

201.33.23.178/scripts/BDL_dsew03MA.dll/login


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Keneti Brito A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
AÇAILÂNDIA/MA.

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 9 de novembro de 2020, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **HIDROPEÇAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **01.790.865/0001-61**, estabelecida na Avenida Santa Luzia, n.º 273, Centro, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. **191809**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, **9 de novembro de 2020**:



Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Kereny Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROPEÇAS LTDA - EPP		Protocolo: MAC2000471485	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200409066	CNPJ 01.790.865/0001-61	Data de Ato Constitutivo 07/04/1997	Início de Atividade 07/04/1997
Endereço Completo Avenida SANTA LUZIA, Nº 273, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Termino do mandato	
Nome CAMILA FECURY CERQUEIRA	CPF/CNPJ 026.845.983-55	Participação no capital R\$ 16.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JAMILA FECURY CERQUEIRA	CPF/CNPJ 016.596.473-12	Participação no capital R\$ 24.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador		Termino do mandato	
Nome CAMILA FECURY CERQUEIRA	CPF 026.845.983-55	Termino do mandato	
Nome JAMILA FECURY CERQUEIRA	GPF 016.596.473-12	Termino do mandato	
Último Arquivamento Data 23/01/2020	Número 20200047159	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 14:16:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NSGHTW1W.



MAC2000471485

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

1 de 1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keney A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HIDROPEÇAS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000859452	
NIRE 21200409066 CNPJ 01.790.865/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA LUZIA, Nº 273, xxxxx, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200047159	23/01/2020	BALANCO
223	20171123786	18/08/2017	BALANCO
223	20160215099	08/04/2016	BALANCO
901	20150424140	16/06/2015	PROCURAÇÃO
307	20140806717	12/12/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140356762	02/06/2014	BALANCO
223	20130584932	12/08/2013	BALANCO
002	20130395030	06/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110321677	25/05/2011	BALANCO
223	20110108493	15/02/2011	BALANCO
315	20110091647	11/02/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20070445680	04/01/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040207056	27/05/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020202520	05/07/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020121210	24/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	0039/2001	15/01/2001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	805/1997	04/09/1997	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	21200409066	07/04/1997	CONTRATO
090	08/48	07/03/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2020, às 09:29:43 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFVSQMMN.



MAC2000859452



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária(a) Geral

Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE

Keneth A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

Data/Horário da realização do certame: 17 de novembro de 2020 às 09:00h (nove horas).


Prezado senhor,

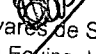
HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61, sediada na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, portador da cédula de identidade nº 0567831920154 e do CPF nº 466.936.453-72, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/(99), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

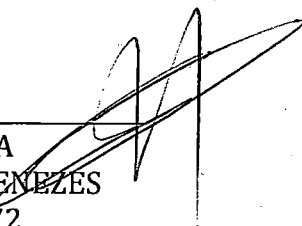
() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 17 de novembro de 2020


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltida@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ANEXO VII - MODELO DA DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

Data/Horário da realização do certame: 17 de novembro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,


HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61, sediada na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, portador da cédula de identidade nº 0567831920154 e do CPF nº 466.936.453-72, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 17 de novembro de 2020



HIDROPEÇAS LTDA
GERONIMO MOREIRA MENEZES
CPF. 466.936.453-72



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

Keneth A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ANEXO IX - MODELO DA DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

Data/Horário da realização do certame: 17 de novembro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

Eu, **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, portador(a) da cédula de identidade nº **0567831920154** e do CPF nº **466.936.453-72**, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, 534 - Centro, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61**, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 17 de novembro de 2020

HIDROPEÇAS LTDA
GERONIMO MOREIRA MENEZES
CPF. 466.936.453-72

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

Keneth F. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

HIDROPECÇAS

POÇOS ARTESIANOS

(99) 3538-1123 / 191
E-mail: hidropecasltda@hotmail.com





HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

Data/Horário da realização do certame: 17 de novembro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61, sediada em Avenida Santa Luzia nº 273, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Gerônimo Moreira Menezes**, portador da cédula de identidade nº **0567831920154** e CPF nº **466.936.453-72**, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

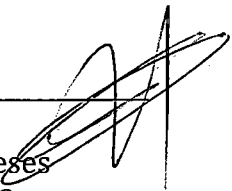
Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/MA, 17 de novembro de 2020



HIDROPEÇAS LTDA
Gerônimo Moreira Menezes
CPF nº 466.936.453-72



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ANEXO VIII - MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

Data/Horário da realização do certame: 17 de novembro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61, sediada na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador da cédula de identidade nº 0567831920154 e do CPF nº 466.936.453-72**, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 17 de novembro de 2020

HIDROPEÇAS LTDA
GERONIMO MOREIRA MENEZES
CPF. 466.936.453-72

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1